



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE TRÊS PONTO UM

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte minutos, através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – UFERSA - Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professor Arthur Gomes Dantas de Araújo, Profa. Núbia Alves de Souza Nogueira, Profa. Marcilene Vieira da Nóbrega, Profa. Roselene de Lucena Alcântara e o discente Deverson Rafael Amaro do Nascimento.

Em seguida, o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos conselheiros. A pauta proposta continha os seguintes pontos: **Ponto 1:** Avaliação do Processo 23091.011258/2023-19, do discente Arthur Luiz Gonçalves Guilherme de Souza, que trata da solicitação de quebra de pré-requisito de disciplinas para matrícula em Estruturas de Concreto Armado II e Orçamento, Planejamento e Controle de Obras, de forma a passar ao status de FORMANDO no semestre 2023.1; **Ponto 2:** Deliberação sobre data limite para análise de processo de quebra de pré-requisito no semestre 2023.1

A pauta foi aprovada por unanimidade.

**Discussão do Ponto 1:** O Professor Luís Henrique iniciou a discussão apresentando os procedimentos para solicitação de quebra de pré-requisito para matrícula nas disciplinas Estruturas de Concreto Armado II e Orçamento, Planejamento e Controle de Obras. O Prof. Luís Henrique argumentou que o processo de quebra de pré-requisito é um caso de excepcionalidade, com a condição do discente adquirir o status de Formando, caso seja aceito o pleito, e que o colegiado tem autonomia para decidir. O Prof. Arthur e a Profa. Marcilene comentaram sobre a importância da instância do colegiado em poder decidir casos específicos como esse em questão. Sem mais discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade.

**Discussão do Ponto 2:** O Professor Luís Henrique iniciou a discussão sugerindo o dia 19/07/2023 como a data limite para solicitar a quebra de pré-requisito no semestre 2023.1. A Prof<sup>a</sup> Marcilene sugeriu uma padronização, a partir do semestre 2023.2, em quinze dias corridos a contar da data de início do semestre letivo, para solicitação do processo por parte do discente. Sem mais discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade.

Não existindo nada mais a discutir, neste primeiro momento, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, com matrícula SIAPE N° 1919773, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado.

**LISTA DE PRESENÇA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – SEMESTRE 2023.1**

Deverson Rafael Amaro do Nascimento (membro discente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Arthur Gomes Dantas de Araújo (membro docente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Luís Henrique Gonçalves Costa (presidente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Marcilene Vieira da Nóbrega (membro docente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Núbia Alves de Souza Nogueira (membro docente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Roselene de Lucena Alcântara (membro docente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_